



Câmara Municipal de Formosa do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/87.

Súmula: Declara extinto o mandato do vereador Oli
veira Lima.

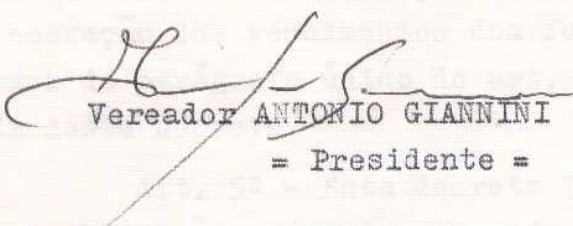
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, (art. 20, inciso V combinado com art. 74, § 1º inciso I do Regimento Interno);

D E C L A R A:

Extinto o mandato do vereador Oliveira Lima, eleito para cumpri-lo de 01/02/83 à 31/12/88, tendo em vista o seu falecimento ocorrido no dia 11 de abril de 1987, conforme previsto no artigo 8º, do Decreto Lei nº 201/67, combinado com o artigo 70, da Lei Complementar nº 27/86 e artigo 74, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 24 de abril de 1987.-


Vereador ANTONIO GIANNINI

= Presidente =